



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

Autor: Mesa diretora da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB.

Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no processo TC- nº. 01921/2024, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, relativas ao exercício de 2023.

A Mesa diretora com arrimo no artigo 39, II, do Regimento Interno, propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, aprovou na sessão do dia 21 de julho de 2025 e promulga o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC nº. 01921/2024, que emitiu parecer favorável à prestação de contas apresentadas, relativas ao exercício financeiro de 2023, no município de Algodão de Jandaíra - PB.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Artigo 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, gabinete da presidência em 22 de julho de 2025.

Leandro da Silva Barbosa
PRESIDENTE

Leandro da Silva Barbosa
LEANDRO DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE

Adão Batista da Silva
ADÃO BATISTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

José Alexandre Rafael dos Santos
JOSÉ ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO